

Metals

Table with columns for metal types (Londres, Estêrmos e decimais, Atalvide de chumbo seco, etc.), availability, and prices in dollars and cents.

Table listing prices for various metals and alloys, including 'Em dólares por unidade como indicado' and 'Cotações em 11/09/87'.

Table listing prices for gold and silver, including 'Ouro beneficiado', 'Londres - Fech.', and 'Hong Kong - Fech.'.

Table listing prices for various oils and fats, including 'Óleos Vegetais', 'Óleo de linhaça', and 'Óleo de soja'.

Table listing prices for various oils and fats, including 'Óleo de milho cru', 'Óleo de coco', and 'Óleo de palma'.

Table listing prices for various oils and fats, including 'Óleo de soja', 'Óleo de milho', and 'Óleo de palma'.

Table listing prices for various oils and fats, including 'Óleo de soja', 'Óleo de milho', and 'Óleo de palma'.

Table listing prices for various oils and fats, including 'Óleo de soja', 'Óleo de milho', and 'Óleo de palma'.

Navios Entrados

Table listing ship arrivals, including ship names, companies, and arrival dates.

Idéias em debate

Handwritten signature 'AUC' in blue ink.

A família na Constituinte

ALAO R TERRA

Desde o anteprojeto da Comissão presidida pelo ilustre homem público e hoje senador da República, Afonso Arinos de Melo Franco, até ao atual substitutivo do constituinte Bernardo Cabral, a família tem merecido um tratamento inexplicável e incompreensível.

ra Constituição, que se destina, segundo os doutores, a dar configuração jurídica ao País, estabelecerá o importantíssimo terreno da família, uma juridicização de mero estado de fato, numa dupla causação do instituto.

aceitação de tal estado de coisa, retirando do Código Penal os respectivos tipos penais. Na escalada do tóxico, do vício, nada mais indicado — segundo tal visão — que abolir a repressão?

mento. Pois se supõe que só as uniões de fato sejam estáveis. Mas qual o lapso de tempo para que se considere como estável uma união entre o homem e a mulher?

das, o concubinato e o grupo formado "por qualquer um dos pais ou responsável legal e seus dependentes, consanguíneos ou não". Seria mais simples e não rebaixaria a família, instituição que só é atacada nos períodos de decadência social, pois equiparar a família legalmente constituída pelo casamento ao concubinato é desserviço à Nação.

dadeiramente feliz, "Todos são iguais perante a Constituição, A Lei e o Estado, sem distinção de qualquer natureza". Ora, se fácil para o homem viver em concubinato, apesar de casado, de manter várias concubinas com estabilidade, tal é faticamente impossível para a mulher. Então, ela não poderá realizar situações criadoras de famílias segundo a alternativa do art. 297. E a conclusão é de que esse texto privilegia o homem, discriminando socialmente a mulher.

O autor é desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, e professor de Direito da PUC/RS e da Escola Superior da Magistratura.